

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO Nº 01/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RAXXVII, NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

Processo nº 307.000.022/2013

Cláusula Primeira – Das Partes

A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, com sede no SIA – Setor de Áreas Públicas, Complexo “C”, Brasília – Distrito Federal, CNPJ nº 07.522.669/000192, doravante denominada CEB Distribuição, de um lado, e do outro lado a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RAXXVII, estabelecida no Jardim Botânico Shopping, Rua 1, Qd. 1, Etapa 1, Lts 289 e 301, 2º e 3º Andares, Cond. San Diego, Setor Hab. Jardim Botânico – DF CEP 71.680-362, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.625/0001-49, representadas ambas as partes, por aquele(s) que firma(m) o presente instrumento, consoante as disposições da Resolução nº 414, de 09 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica –ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação até 13/08/2015 do contrato de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão(s) unidade(s) consumidora(s) localizada(s) em diversos pontos do Distrito Federal, sob sua responsabilidade, com exceção de Iluminação Pública

Cláusula Segunda – Da ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02(duas) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.


Cláusula Terceira – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

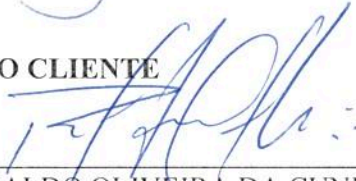
Brasília, 05 de Agosto de 2014

PELA CEB DISTRIBUIÇÃO


ÁLMERINDA LOPES PINTO VASCONCELOS
CPF Nº 834.048.991-72 CI: 2.196.237-SSP/GO
SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO


DANIEL BOONE DIAS DE SOUZA
CPF: 969.645.961-00 – CI: 2181.911 SSP/DF
GERENTE DE GRANDES CLIENTES(SUBSTITUTO)

PELO CLIENTE


RONALDO OLIVEIRA DA CUNHA CAVALCANTI
CPF: 314.708.311-04 CI: 464689 SSP/DF
ADMINISTRADOR REGIONAL

Folha Nº 009
Processo Nº 307000022/2013
Rubrica B 265793500